



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESPOSTA

Em atenção ao Despacho 0032948526 e Pedido de Esclarecimento 0032948246, vimos através deste, informar que em relação ao primeiro questionamento acerca do prazo de validade dos produtos, será aceita a entrega dos produtos com validade inferior ao solicitado desde que haja a disponibilização de Carta de Troca em caso de conter saldo em estoque até o seu vencimento.

Em relação ao segundo questionamento, acerca do produto a ser oferecido, informamos que o será aceito, tendo em vista que o mesmo atende o solicitado no descritivo.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

ALCIONE ALTINI PAES
Nutricionista e Coordenadora técnica
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE

Rua: Aparício Moraes, nº 4348, Galpão C – Setor Industrial – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.821-258. Tel. (69) 3222-0509/98482-0983.



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Altini Paes, Coordenador(a)**, em 18/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032977832** e o código CRC **B8A41575**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.087158/2022-92

SEI nº 0032977832